



AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº 11477/2023

VÍTIMA(S): Rodrigo Pauferro Viana,

AUTOR(A) (ES): Nicoly dos Santos,

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(IS): HOMICÍDIO SIMPLES - ART, 121 CAPUT DO CPB,

AUTUAÇÃO

Ao(s) 28 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2023, nesta cidade de MACEIÓ -AL, nesta Unidade Policial, em Cartório, autuo o(a) presente AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE e demais peças que adiante seguem, do que para constar lavro este termo. Eu, José Ângelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia o lavrei.

Liana Franca Delegado(a) de Polícia

José Ângelo do Rego de Araújo Escrivão(a) de Polícia





Fls: fls. 2

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A) CLENIO MIRANDA DE BRITO-1º TESTEMUNHA APF Nº 11477/2023

As 18:42 do dia 28 do mês de Outubro do ano de 2023, nesta cidade de MACEIÓ-ALAGOAS, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Liana Franca, comigo José Ângelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) CONDUTOR(A): Clenio Miranda de Brito, CPF: 039.838.934-90, RG: 1788102, Estado: AL, Nome da Mãe: Maria Jose Alves Miranda de Brito, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Palmeira dos Índios/AL, Idade: 42 anos, Data de Nascimento: 01/03/1981, Profissão: Policial Militar, Estava em Serviço: Sim, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: 5º Batalhão de Polícia Militar, Latitude / Longitude:,, CEP: 57000000, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98181-0810 (Telefone Celular). Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumesdisse ser 2º SGT PM CLENIO.Neste ato o declarante AUTORIZA EXPRESSAMENTE sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone INQUIRIDO(A) inicialmente RESPONDEU: Faz a apresentação do(s) nacional(is): Nicoly dos preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB, tendo como vítima(s): Rodrigo Pauferro Viana, fato ocorrido nesta data 28/10/2023, por volta das 15:30 no PASSÁROS-RUA CONDOMÍNIO RECANTO DOS local: Nº 238, Bairro/Setor: Benedito Bentes, Maceió, Latitude/Longitude: -9.543054-E. 35.738587.. Acerca do(s) fato(s), às perguntas RESPONDEU:

Que: foi acionado pelo Ciods para uma situação de violência doméstica e na ocasião também foi informado que uma das partes seria um Policial Militar tendo na oportunidade quando da chegada ao local do fato juntamente com um oficial (Ten Adeilton) supervisor de operações do Batalhão, o condutor e o supervisor não foram atendidos, depois de muito chamamento na casa e na ocasião quando aguardavam no local algum barulho no interior da casa, o condutor ouviu vários disparos de arma de fogo e na oportunidade as equipes e invadiram(adentraram) a residência, e encontrou a pessoa da autora de posse de uma pistola na mão e em estado de choque, que o condutor não sabe se a arma se encontrava na mão direita ou esquerda da autora do fato.

. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Delo(a) condutor(a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Liana Franca

CONDUTOR(A): Clenio Miranda de Brito

ESCRIVÃ(O) DE POLICIA: José Ângelo do Rego de Araújo



And miromote de Rus -



FIS: fls. 3

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO Nº 2159/2023 APF Nº 11477/2023

Às 19:01 do dia 28 do mês de Outubro do ano de 2023, nesta cidade de MACEIÓ-AL, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Liana Franca , comigo, José Ângelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **EXIBIDOR(A):** Clenio Miranda de Brito, CPF: 039.838.934-90, RG: 1788102, Estado: AL, Nome da Mãe: Maria Jose Alves Miranda de Brito, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Palmeira dos Índios/AL, Idade: 42 anos, Data de Nascimento: 01/03/1981, Profissão: Policial Militar, Estava em Serviço: Sim, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: 5º Batalhão de Polícia Militar, Latitude / Longitude:,, CEP: 57000000, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98181-0810 (Telefone Celular) e que exibiu à Autoridade Policial o(s) objeto(s) abaixo descrito(s), que foi(ram) identificado(s) e apreendido(s):

Quantidade: 1 - Pistola, Número de identificação: KDN62310, Calibre: .380, Uso:

Permitido, Marca: TAURUS, Modelo: PT938.

Quantidade: 1 - Celulares, Marca: SAMSUNG, Modelo: A30S, Fabricação: Nacional, IMEI: 354476114330735, IMEI 2: 354477114330733.

Quantidade: 1 - Pistola, Número de identificação: BLSG918, Calibre: .40, Uso: Permitido, Fabricação: Nacional, Marca: GLOCK, Modelo: 22Gen5, Nome do Proprietário: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, Arma de Fogo Artesanal?: Não.

Quantidade: 1 - Celulares, Marca: SAMSUNG, Cor: PRATA, Fabricação: Nacional.

Quantidade: 3 - Molho de Chaves, Descrição: CHAVEIRO DE TECIDO PITSTOP C 03 CHAVES, Fabricação: Nacional.

Quantidade: 16 - Munição, Marca: CBC, Modelo: AUTO+P, Fabricação: Nacional, Calibre: .380, Uso: Permitido, Situação Disparo: Intacta.

Quantidade: 11 - Munição, Marca: CBC, Modelo: S&W, Fabricação: Nacional, Calibre: .40, Uso: Restrito, Situação Disparo: Intacta.

 O(s) referido(s) objeto(s), foi(ram) localizado(s) e devidamente apreendido(s) sem apresentar avarias.

O(s) objeto(s) foi(ram) encontrado(s) em poder de: Nicoly dos Santos e.

DATA DO FATO: 28/10/2023. HORA DO FATO: 15:30.

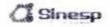
Nada mais havendo a lavrar, mandou o(a) Delegado(a) de Polícia encerrar o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, José Ângelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia, que o regitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Liana Franca

EXIBIDOR(A): Clenio Miranda de Brito,

TESTEMUNHA: SIMONE DOS SANTOS CORREA

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: José Ângelo do Rego de Araújo



miranela de Brito



FIs: fls. 4

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A) SIMONE DOS SANTOS CORRE-2º TESTEMUNHA APF Nº 11477/2023

do mês de Outubro As 18:51 do dia 28 do ano de 2023, nesta cidade de MACEIÓ-ALAGOAS, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Liana Franca, comigo José Ângelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) CONDUTOR(A): SIMONE DOS SANTOS CORREA, CPF: 033.495.825-32, RG: 1318249880, Estado: BA, Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CORREA, Nome do Pai: SILVANE LINO CORREA, Sexo: FEM, Raca/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: São Paulo/SP, Idade: 35 anos, Data de Nascimento: 17/08/1988, Profissão: Policial Militar, Estava em Serviço: Sim, Escolaridade: Ensino Médio Completo, E-Mail: scmone.op@gmail.com, Endereco: AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, No. 1, 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, CEP: 45659220, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (96) 99128-7567 (Telefone Celular) / (82) 98751-5569 (Telefone Celular). Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumesdisse ser SOLDADO PM CORREA.Neste ato o declarante AUTORIZA EXPRESSAMENTE sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone INQUIRIDO(A) inicialmente RESPONDEU: Faz a apresentação do(s) nacional(is): Nicoly dos preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB, tendo como vítima(s): Rodrigo Pauferro Viana, fato ocorrido nesta data 28/10/2023, por volta das 15:30 no RECANTO DOS PASSÁROS-RUA local: CONDOMÍNIO Nº 238, Bairro/Setor: Benedito Bentes, Maceió, Latitude/Longitude: -9.543054-Ε, 35.738587.. Acerca do(s) fato(s), às perguntas RESPONDEU:

Que: É integrante da Rocom 03 comandada pelo Sgt Clenio e na ocasião foram acionados pelo Ciods para uma situação de violência doméstica e na ocasião também foram informados que uma das partes seria um Policial Militar tendo na oportunidade quando da chegada ao local do fato juntamente com um oficial (Ten Adeilton) supervisor de operações do Batalhão, o condutor e o supervisor não foram atendidos, depois de muito chamamento na casa e na ocasião quando aguardavam no local algum barulho no interior da casa, o condutor Sgt Clenio e demais integrantes da Pm ouviram vários disparos de arma de fogo e na ocasião, as equipes invadiram(adentraram) a residência, e encontrou a pessoa da autora de posse de uma pistola na mão e em estado de choque, não sabe se a arma se encontrava na mão direita ou esquerda da autora do fato. Que; também no interior da residência a autora informou existir uma outra arma de fogo pertecente à vítima que fora entregue ao Condutor e 1º testemunha.

. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia, pelo(a) conducto (a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Liana Franca



FIs: fls. 5

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

CONDUTOR(A): SIMONE DOS SANTOS CORREA

ESCRIVÃ(O) DE POLICIA: José Ângelo do Rego de Araújo

Visto:





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

TERMO DE DECLARAÇÕES KARINA PAUFERRO VIANA-Testemunha APF Nº 11477/2023

As 20:58 do dia 28 do mês de Outubro do ano de 2023, nesta cidade de MACEIÓ-AL, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Liana Franca, comigo José Ângelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) DECLARANTE: KARINA PAUFERRO VIANA, CPF: 889.199.194-53, RG: 1228449, Orgão Expedidor: SSP, Estado: AL, Nome da Mãe: MARLY AUGUSTA PAUFERRO VIANA, Nome do Pai: CREMILSON CAMPOS VIANA, Sexo: FEM, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Maceió/AL, Idade: 50 anos, Data de Nascimento: 27/10/1973, Profissão: Administrador, Escolaridade: Ensino Superior Completo, kaasuruagy@bol.com.br, adv.vitoriamessias@gmail.com, Endereco: Rua Doutor Luiz de Mascarenhas, Nº: 160, Apto 702, CEP: 57055030, Maceió/AL, Bairro: Farol, Telefone: (82) 99936-1949 (Telefone Celular) / (82) 99658-7285 (Telefone Celular). do(a) declarante encontrar-se Cartório desta Distrital., ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Aos costumesdisse ser irmã De Rodrigo(vítima) Neste ato o declarante AUTORIZA EXPRESSAMENTE sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, RESPONDEU:

Que; a declarante se encontrava na casa da sogra quando tomou conhecimento de que o irmão teria sido assassinado pela companheira. Que; A declarante sabe que o irmão tinha um relcionamento conturbado com a pessoa da autora, pois a declarante tomou conhecimento por várias vezes dos términos e volta do relacionamento. Que; A declarante era informada pelo irmão que a pessoa da companheira dele era bastante ciúmenta e na oportunidade por muitas vezes ligava para a polícia e fazia escândalos dizendo está sendo impedida de sair de casa. Que; Numa dessas denúncias, a declarante tomou cohecimento que a pessoa da autora teria ido embora pra casa numa viatura da PM por volta das 22 horas e no outro dia às 11:00 horas da manhã, o irmão da declarante ligou dizendo que a autora já tinha retornado pra casa dele. Que; a pessoa da autora tinha bastante ciúmes do irmão para com a filha e chegado inclusive a dizer que era muito nova pra sex madrasta.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. En dese Angelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Ciana França Como

DECLARANTE: KARINA PAUFERRO VIANA

ADVOGADO(A): VITORIA EMANOELLY DA COSTA MESSIAS

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: José Ângelo do Rego de Araújo



Visto:





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nicoly dos Santos-Autora APF Nº 11477/2023

A(s) 19:49 horas do dia 28 do mês de Outubro de 2023, na cidade de MACEIÓ-AL, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Liana Franca, comigo José Ángelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do CONDUZIDO, pela Autoridade Policial foi a ele esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o conduzido respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) INTERROGADO(A): Nicoly dos Santos, CPF: 118.677.834-28, Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Guarulhos/SP, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 25/04/2002, Profissão: Consultor de Relacionamento, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM, Nº: 238, REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular), devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. Em virtude do(a) interrogado(a) encontrar-se cartório desta DHPP., ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Aos costumes disse ser COMPANHEIRA DA VÍTIMA. Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s). Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, RESPONDEU:

Que; é companheira de Rodrigo há mais ou menos 03 anos e na oportunidade Rodrigo foi o segundo namorado da interrogada, que Rodrigo no ínicio do relacionamento era bastante amoroso, mas de uma ano pra cá passou a ser agressivo e grosseiro com a interrogada. Que; Rodrigo veio a agredir a interrogada por algumas vezes, fatos esses ouvidos pelos vizinhos da interrogada. Que; Rodrigo já chegou a fazer com que a interrogada beijasse os pés dele e implorasse pela vida da interrogada. Que; Rodrigo uma certa vez, pediu para a interrogada fazer uma filmagem da filha dele, pois segundo rodrigo a filha tinha sido agredida pela mãe, ex-esposa de Rodigo e Rodrigo queria denunciá-la tendo a interrogada feito a filmagem e na ocasião era próximo ao orgão sexual da filha de Rodrigo e na filmagem, a interrogada filmou uma parte do órgão da criança e nisso Rodrigo deu uma tapa na cara da interrogada e xingou a interrogada de "Lixo, você é inútil, você não faz nada direito", Que; diante de tantas agressões sofrida pela interrogada, mas também de muito amor que a interrogada sente por Rodrigo, a interrogada resolveu não se separar de Rodrigo. Que; Numa certa ameaça sofrida pela interrogada, ameaça essa por que Rodrigo queria que a interrogada





não fizesse uma prova na escola, a interrogada foi levada pra casa da mãe numa viatura da PM, pois Rodrigo teria ido até a escola da interrogada buscá-la à força. Que: A interrogada sempre era agredida com puxões de cabelos e mata-leão. Que; inclusive no dia de hoje, pode existir imagens da interrogada sendo agredida por Rodrigo, quando tentava ir pra casa da mãe para fugir das agressões. Que; A interrogada no dia ontem também foi agredida por Rodrigo pelo simples fato de uma roupa que tinha ido pra academia, roupa essa que a interrogada já teria ido com Rodrigo diversas vezes, pois Rodrigo controlava as roupas, a interrogada não podia deixá-lo de atender numa ligação, hora de dormir e etc... hora da agressão que a interrogada estava sofrendo, Rodrigo disse "Eu vou lhe matar de faca" sabendo rodrigo que a interrogada tinha medo de faca, pois a interrogada quando criança teve um sonho morrendo de faca. Que; quando os Policiais Militares chegaram na porta de interrogada e bateram, Rodrigo se encontrava esganando no pescoço da interrogada e disse "Ah, você chamou a polícia Nicoly" e soltou a interrogada e se dirigido até o outro quarto para ouvir os policiais tendo depois voltado dizendo "Agora é que vou matar você quando eles entrarem vai está você e eu mortos", nisso a interrrogada correu até o criado mudo com intuito de parar Rodrigo e Rodrigo "Eu sei que você não atira e Eu que vou matar" e a interrogada atirado quando Rodrigo vinha em sua direção. Que; A arma se encontrava no criado mudo ao lado da cama, local onde a interrogada estava sendo agredida. Que; pessoas do condomínio são sabedoras das agressões sofridas pela interrogada como também amigas e professores da escola de enfermagem Santa Juliana. Que; Rodrigo quando agredia a interrogada sempre gritava colocando frases com intuito de denegrir á imagem da interrogada, pois sempre atribuía à interrogada fatos, que a interrogada não tinham feitos do tipo "Vagabundagem, traições". Que; A interrogada foi mantida várias vezes em cárcere privado. Em cumprimento ao que determina o Artigo 185 § 10 do CPP ao interrogado foi perguntado: Possui filhos: NÃO,. Possuem alguma deficiência? NÃO,. Qual nome, endereço e contato dos responsáveis pelos cuidados dos filhos? . Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, José Ângelo do Rego de Aratio, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Llana Franca

INTERROGADO(A): Nicoly dos Santos

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: José Ângelo do Rego de Araújo







TERMO DE DECLARAÇÕES Rodrigo Pauferro Viana-Vítima. APF Nº 11477/2023

As 21:24 do dia 28 do mês de Outubro do ano de 2023, nesta cidade de MACEIÓ-AL, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Liana Franca, comigo José Ângelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) DECLARANTE: Rodrigo Pauferro Viana, CPF: 038.734.444-61, RG: 98001275284, Estado: AL, Nome da Mãe: Marly Augusta Pauferro Viana, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Maceió/AL, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 19/03/1982, Profissão: Policial Militar, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: BPESC, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Farol, Telefone: (82) 98831-0240 (Telefone Celular). Em virtude do(a) declarante encontrar-se Cartório desta Distrital., ali foi ouvido(a), observadas as Aos costumes . Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, formalidades legais. RESPONDEU: Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu José Ângelo do Rego de Araújo, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

plagada de Policia

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Liana Franca

DECLARANTE:

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: José Ângelo de Rego de Araújo











DESPACHO Nº 1553/2023

APF Nº 11477/2023

Trata-se de condução de: **Nicoly dos Santos,** conduzido por:SIMONE DOS SANTOS CORREA , Clenio Miranda de Brito , sob a imputação do crime(s) de: HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB , ocorrido no dia 28/10/2023, por volta das 15:30 horas, no local: CONDOMÍNIO RECANTO DOS PASSÁROS-RUA E, Nº 238, Bairro/Setor: Benedito Bentes, Maceió, Latitude/Longitude: -9.543054-35.738587, tendo como vítima(s): **Rodrigo Pauferro Viana**, .

* Entrevistados o(a) condutor(a), testemunha e o(a)(s) conduzido(a)(s), assegurando-se a este(s) o direito de permanecer(em) calado(a)(s), restou demonstrada a existência da materialidade dos fatos, o indício suficiente da autoria, além de outros elementos probatórios.

* Isto posto, presentes os pressupostos e os requisitos acima verificados, decidimos pela lavratura do **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**, em desfavor do(a)(s) conduzido(a)(s), em face de se tratar de conduta(s) típica(s), antijurídica(s) e culpável(is), bem como por ter sido demonstrada a materialidade dos fatos, o indício suficiente da autoria e o estado de flagrância (art. 302 do CPP).

EXPEÇA-SE REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIALDE CORPO DE DELITO-LESÃO CORPORAL.

* Determina, ainda, ao(a) Sr(a). Escrivão(ã) de Polícia:

Juntada das oitivas colhidas e do(s) interrogatório(s) do(s) autor(es);

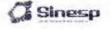
* Expeça-se Nota de Culpa e as comunicações à(s) família(s) do(s) autuado(s), bem com ao Juiz, Promotor e Defensor/Advogado;

Após, voltem-me concluso os Autos.

CUMPRA-SE

MACEIÓ- AL, 28 de Outubro de 2023.

Delegado(a) de Polícia









NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS APF N° 11477/2023

O(A) Sr(a). Liana Franca, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, FAZ SABER, ao(a) CONDUZIDO(A): Nicoly dos Santos, devidamente qualificado(a) no procedimento em epígrafe, que se encontra preso(a) e autuado(a) em flagrante delito pela prática da Infração Penal de: HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB, ocorrida em 28/10/2023, por volta das 15:30 horas, no local CONDOMÍNIO RECANTO DOS PASSÁROS-RUA E 238. Benedito Bentes Maceió-AL.

Em obediência ao contido no Artigo 5º da Constituição Federal, fica ciente dos seguintes direitos: Respeito à sua integridade física e moral; De permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; Comunicação desta prisão à sua família ou a pessoa por si indicada; Identificação dos responsáveis pela sua prisão e do seu interrogatório policial. Eu, Escrivã(o) de Polícia, de digitei. Nesta cidade de MACEIÓ-AL, 28 de Outubro de 2023.

Liana Franca

Delegado(a) de Polícia

yedge das Santos

CIENTE: As 20:40 do dia 28 de Outubro de 2023

CONDUZIDO(A): Nicoly dos Santos

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: José Ângelo do Rego de Araújo



Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701346-04.2023.8.02.0067 e código 6F65088.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

NOTA DE CULPA APF Nº 11477/2023

O(A) Sr(a) Liana Franca, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) CONDUZIDO(A): Nicoly dos Santos, CPF: 118.677.834-28, Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Guarulhos/SP, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 25/04/2002, Profissão: Consultor de Relacionamento, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM, Nº: 238, REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular). , que se encontra PRESO(A) EM FLAGRANTE nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB, ocorrida em 28/10/2023, por volta das 15:30 horas, no local CONDOMÍNIO RECANTO DOS PASSÁROS-RUA E, 238 , Benedito Bentes, Maceió-AL. Figurando como CONDUTOR(A): SIMONE DOS SANTOS CORREA , Clenio Miranda de Brito , como TESTEMUNHA(S): SIMONE DOS SANTOS CORREA , Clenio Miranda de Brito , e como VÍTIMA(S): Rodrigo Pauferro Viana , .

MACEIÓ- AL, 28 de Outubro de 2023.

Delegada de Policia Civil

Delegada 38,448-7

Liana Franca Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta NOTA DE CULPA às 19: 00 h do dia 28 1 10 1 2023

PRESO(A): Nicoly dos Santos 4 Nicoly dos Santos



Visto





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE À FAMÍLIA APF Nº 11477/2023

Com fulcro nos termos do Art. 5° LXII da Constituição Federal e Art. 306 do CPP, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Prisão de Nicoly dos Santos, CPF: 118.677.834-28, Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Guarulhos/SP, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 25/04/2002, Profissão: Consultor de Relacionamento, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM, Nº: 238, REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular), PRESO(A) e autuado(a) em FLAGRANTE DELITO pela prática da conduta prevista no HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB, no procedimento em epígrafe. em cumprimento à Mandado de Prisão. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem-necessárias.

Liana Francia Civi Liana Franca Delegado(a) de Polícia

RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

Tomei ciência e recebi via desta comunicação de **Prisão**, às 19:02 do dia 28/10/2023 do(a) preso(a): **Nicoly dos Santos**, meu(minha): irmã.

completo:	LUANA	KARLA	BARBOZA	DOS	SANTOS
completo:		CPF: _			
ouena, U	60 Bal	اعدم حا	· Cata	ofbo	
	completo:	completo:	completo: CPF:	completo:	CPF:









Oficio Nº 13637/2023 - APF Nº 11477/2023

MACEIÓ - AL, 28 de Outubro de 2023.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a) Juiz Plantonista da 1º Circunscrição Juiz de Direito da Comarca de MACEIÓ-AL

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Juiz(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5°, LXII da CF e do Art. 306 § 1°. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) PRESO(A)(S) E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:

Nicoly dos Santos, CPF: 118.677.834-28, Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Guarulhos/SP, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 25/04/2002, Profissão: Consultor de Relacionamento, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM, Nº: 238, REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular)

INCIDÊNCIA PENAL: HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB,

 O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade .

Atenciosamente,

Delegado(a) de Polícia

Calegada Se AAB-7 CIVII









Ofício Nº 13638/2023 APF - Nº 11477/2023

MACEIÓ - AL, 28 de Outubro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Promotor Plantonista da 1º Circuncrição. Promotor(a) de Justiça Comarca de -MACEIÓ-AL

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Promotor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 5°, LXII da CF e do Art. 306 § 1°. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)** E **AUTUADO(A)(S)** EM **FLAGRANTE DELITO**:

Nicoly dos Santos, CPF: 118.677.834-28, Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Guarulhos/SP, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 25/04/2002, Profissão: Consultor de Relacionamento, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM, Nº: 238, REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular)

INCIDÊNCIA PENAL: HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB,

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade .

Atenciosamente,

Delegado(a) de Polícia

) de Polícia









Ofício Nº 13639/2023- Auto de Prisão em Flagrante Nº 11477/2023

MACEIÓ - AL, 28 de Outubro de 2023.

Ao(A) Senhor(a) Defensor Público Plantonista da 1º Circuncrição. Defensor Público da Comarca de MACEIÓ-AL

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Defensor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1°. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) PRESO(A)(S) E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:

Nicoly dos Santos, CPF: 118.677.834-28, Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos, Sexo: MAS, Raca/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Guarulhos/SP, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 25/04/2002, Profissão: Consultor de Relacionamento, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM, Nº: 238, REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular)

INCIDÊNCIA PENAL: HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB,

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procemento será apurado pela Unidade .

Atenciosamente,

Liana Franca Delegado(a) de Polícia



Visto:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - NECROSCÓPICO N° 4131/2023 - APF N° 11477/2023

Ao(À) Senhor(a) DIOGO NILO Diretor do Instituto Médico Legal MACEIÓ - AL

Assunto: Requisição de Exame Pericial Necroscópico

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria, a realização de Exame Pericial NECROSCÓPICO na pessoa de: Rodrigo Pauferro Viana, CPF: 038.734.444-61, RG: 98001275284, Estado: AL, Nome da Mãe: Marly Augusta Pauferro Viana, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Maceió/AL, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 19/03/1982, Profissão: Policial Militar, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: BPESC, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Farol, Telefone: (82) 98831-0240 (Telefone Celular). QUESITOS: *Qual a causa da morte? *Qual o instrumento ou meio que produziu a morte? *A morte foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por

outro meio insidioso ou cruel?(Resposta especificada). **ENDEREÇO DO LOCAL DO FATO:** CONDOMÍNIO RECANTO DOS PASSÁROS-RUA E, Nº 238, Bairro/Setor: Benedito

Bentes, Maceió, Latitude/Longitude: -9.543054/-35.738587.

RELATO HISTÓRICO:

N do B.O.:00138617/2023 -----

Relata o condutor e 1ª testemunha que foi acionado pelo Ciods para uma situação de violência doméstica e na ocasião também foi informado que uma das partes seria um Policial Militar tendo na oportunidade quando da chegada ao local do fato juntamente com um oficial (Ten Adeilton) supervisor de operações do Batalhão, o condutor e o supervisor não foram atendidos, depois de muito chamamento na casa e na ocasião de quando saíam do local, o condutor ouviu vários dísparos de arma de fogo e na oportunidade as equipes desembarcaram das Vtrs e invadiram a residência, encontrou a pessoa da autora de posse de uma pistola na mão e em estado de choque, que o condutor não sabe se a arma se encontrava na mão direita ou esquerda da autora do fato. Nada a mais a noticiar.

DATA DO FATO: 28/10/2023. HORA DO FATO: 15:30.

NATUREZA: HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB, .

EMITIR LAUDO DEFINITIVO: Enviar para: Delegacia de Homicídios e Proteção À Pessoa da Capital .

nentos Policiais Eletrônicos



Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

> Delegada de Policia Mat. 58.448-7 MACEIÓ- AL, 28 de Outubro de 2023.

Liana Franca Delegado(a) de Polícia



Fls: fls. 22 Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - LESÃO CORPORAL Nº 4127/2023 - APF Nº 11477/2023

Ao(À) Senhor(a) DIOGO NILO DIRETOR DO IML MACEIÓ - AL

Assunto: Requisição de Exame Pericial de Lesão Corporal

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que seja submetida a Exame Pericial (LESÃO CORPORAL): Nicoly dos Santos, CPF: 118.677.834-28, Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Guarulhos/SP, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 25/04/2002, Profissão: Consultor de Relacionamento, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM, Nº: 238, REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular).

QUESITOS: *Há ofensa à integridade física ou à saúde do paciente? *Qual o instrumento ou meio que a produziu? *Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? *Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? *OUTROS QUESITOS:

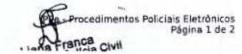
OBJETIVO: Constatar a ocorrência ou não de lesão corporal e sua intensidade, com base na perspectiva de gênero, a fim de produzir laudo pericial que terá o papel de materializar o tipo penal através da prova técnica.

RELATO HISTÓRICO:

N do B.O.:00138617/2023 -----

Relata o condutor e 1ª testemunha que foi acionado pelo Ciods para uma situação de violência doméstica e na ocasião também foi informado que uma das partes seria um Policial Militar tendo na oportunidade quando da chegada ao local do fato juntamente com um oficial (Ten Adeilton) supervisor de operações do Batalhão, o condutor e o supervisor não foram atendidos, depois de muito chamamento na casa e na ocasião de quando saíam do local, o condutor ouviu vários dísparos de arma de fogo e na oportunidade as equipes desembarcaram das Vtrs e invadiram a residência, encontrou a pessoa da autora de posse de uma pistola na mão e em estado de choque, que o condutor não sabe se a arma se encontrava na mão direita ou esquerda da autora do fato. Nada a mais a noticiar.







Fls: fls. 23 Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

DATA DO FATO: 28/10/2023. HORA DO FATO: 15:30.

NATUREZA: HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB, .

EMITIR LAUDO PRELIMINAR: Enviar para: Delegacia de Homicídios e Proteção À

Pessoa da Capital .

EMITIR LAUDO DEFINITIVO: Enviar para: Delegacia de Homicídios e Proteção À

Pessoa da Capital .

Liana Franca ACEIÓ-AL, 28 de Outubro de 2023.

Delegada de Policia CACEIÓ-AL, 28 de Outubro de 2023.

Delegada de Policia CACEIÓ-AL, 28 de Outubro de 2023.

Liana Franca

Delegado(a) de Polícia

Sinesp Impresso printed in 186.249.59



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP CAPITAL



RECOGNIÇÃO VISUOGRÁFICA

LOCAL DE CRIME

DATA DO ACIONAMENTO: 28/10/2013 HORÁRIO DO ACIONAMENTO: 17h20

DATA DO FATO: 28/10/23

HORÁRIO APROXIMADO DO FATO: 15H20

LOCAL DO FATO: RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS,

BENEDITO BENTES
COORDENADAS:



INSTITUIÇÕES PRESENT	ES NO LOCAL		
ORGÃO	Cargo/Patente - Nome - Batalhão	N° Vtr:	Hora da Chegada
PC - DHPP	LIANA FRANCA	S10	19H27
PM - BATALHÃO	2°SGT CLENIO ROCOM 3	30-0776	15h20
POLÍCIA CIENTÍFICA	LARISSA	QLG3368	19H37
IML			

NOME: RODRIGO PAUFI	ERRO VIANA	ALCUNHA:		NASCIMENTO:
PAI: CREMILSON CAMP	OS VIANA	MÃE:MARLY A	UGUSTA	PAUFERRO VIANA
RG:		CPF: 038.734.4	44-61	
CNH:		NATURALIDAD	E: MACE	IÓ
PROFISSÃO, ARTE OU	OFÍCIO: POLICIAL N	MILITAR		
ENDEREÇO: RESIDENC	AL RECANTO DOS	PÁSSAROS, RUA E,	238.	
BAIRRO: BENEDITO BENTES	CIDADE: MAC	CIDADE: MACEIÓ		LEFONE
PONTO DE REFERÊNCIA	A: RUA DA UPA			
VESTIMENTA:				
ANTECEDENTES CRIMI	NAIS:			
AMIGOS:				
INIMIGOS:				

NFORMAÇÕES PRELIMINARES	
Informações colhidas com a PM?!	SIM
Informações colhidas com populares?!?	SIM
Informações colhidas com familiares?	SIM
Informações anônimas colhidas?	NÃO

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ÚLTIMAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/10/2023 às 10:43, sob o número 07013460420238020067. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701346-04.2023.8.02.0067 e código 6F65088.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP CAPITAL



Posição: Decúbito Ventral (Instrumento utilizado a prática do Arma possivelmente utilizada (Ca Lesões (tipo e quantidade)?	crime foi ide	eral () Decúbito ntificado? SIM	Dorsal (X) Outr	15H20 o ()
Projéteis e Cartuchos encontrado	s? SIM			
OCAL		and one of the	Steel Control	
Local Do Fato Identificado? Local Interno Ou Externo? Tipo De Local: Observações:	SIM INTERNO CASA)		
restemunhas		e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		
1) Nome:			Telefone(s):	
Grau de relação com a vítima:				
RG:		CPF:		
Endereço:				
2) Nome:			Telefone(s):	
Grau de relação com a vítima:				
RG:		CPF:		
Endereço:				
3) Nome:			Telefone(s):	
Grau de relação com a vítima:				- 17
RG:		CPF:		
Endereço:				
B. OUTRAS OBSERVAÇÕES				
A vitima portava documentos pess Vitima encontrada com telefone ce				Sim (X) Não () Sim (X) Não ()
Algum objeto foi apreendido? Desc	Contract of the Contract of th			Sim (X) Não () Sim (X) Não ()

Fotos panorâmicas o/ou croquis foram realizados? Sim (XX) Não (Sim Não (X Se auto de resistência, foram colhidas numerações das armas? Sim () Não (Foi identificado possível diálogo da vítima com autor? Foi identificado possível reação da vítima? Sim () Não (X) Sim () Não (X) Há Vítimas Sobreviventes? Sim () Não (X Informante Identificado?) Não (X Sim (Subtração De Celular E/Ou Outros Bens? Vestígios dos Autores Identificados? Sim (X) Não () Não (X Roubas Camufladas Encontradas? Sim (



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP CAPITAL



RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

DA EQUIPE DE PLANTÃO UALC IV.

PARA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL

VÍTIMA RODRIGO PAUFERRO VIANA

AUTORIA NICOLY DOS SANTOS

TIPIFICAÇÃO PENAL ART. 121 CPB

Excelentíssimo Coordenador,

Informamos a Vossa Excelência que às 17h20 do dia 28/10/2023, chegou ao conhecimento da equipe plantonista UALC IV/DHC, por meio de contato telefônico do CIODS, a notícia do HOMICÍDIO da pessoa de RODRIGO PAUFERRO VIANA, ocorrido na data de hoje, 28/10/2023, por volta das 15h30.

De imediato, a equipe plantonista, sob a coordenação da **DELEGADA LIANA FRANCA**, deslocou-se ao local, a fim de dar início aos primeiros levantamentos, buscando a qualificação da vítima, fotografias e testemunhas do referido fato.

<u>VÍTIMA</u>: RODRIGO PAUFERRO VIANA, policial militar, natural de Maceió/AL, nascido em 19/03/1982, RGPM 08.544.006 AL, emissão 13/02/2023, e CPF 038.734.444-61 filho de Cremilson Campos Viana e Marly Augusta Pauferro Viana.

TESTEMUNHA(S):

DAS INVESTIGAÇÕES:

Relata o 3º Sgto, CLÊNIO MIRANDA DE BRITO, comandante da guarnição ROCOM 03 foi acionado pelo Ciods para uma situação de violência doméstica e na ocasião também foi informado que uma das partes seria um Policial Militar tendo na oportunidade quando da chegada ao local do fato juntamente com um oficial (Ten Adeilton) supervisor de operações do Batalhão, o condutor e o supervisor não foram atendidos, depois de muito chamamento na casa e na ocasião quando aguardavam no local algum barulho no interior da casa, o condutor ouviu vários disparos de arma de fogo e na oportunidade as equipes e invadiram(adentraram) a residência, e encontrou a pessoa da autora de posse de uma pistola na mão e em estado de choque, que o condutor não sabe se a arma se encontrava na mão direita ou esquerda da autora do fato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/10/2023 às 10:43, sob o número 07013460420238020067. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701346-04.2023.8.02.0067 e código 6F65088.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP CAPITAL



Relata também a policial militar SIMONE DOS SANTOS CORREA que é integrante da Rocom 03 comandada pelo Sgt Clenio e na ocasião foram acionados pelo Ciods para uma situação de violência doméstica e na ocasião também foram informados que uma das partes seria um Policial Militar tendo na oportunidade quando da chegada ao local do fato juntamente com um oficial (Ten Adeilton) supervisor de operações do Batalhão, o condutor e o supervisor não foram atendidos, depois de muito chamamento na casa e na ocasião quando aguardavam no local algum barulho no interior da casa, o condutor Sgt Clenio e demais integrantes da Pm ouviram vários disparos de arma de fogo e na ocasião, as equipes invadiram(adentraram) a residência, e encontrou a pessoa da autora de posse de uma pistola na mão e em estado de choque, não sabe se a arma se encontrava na mão direita ou esquerda da autora do fato. Que; também no interior da residência a autora informou existir uma outra arma de fogo pertencente à vítima que fora entregue ao Condutor e 1º testemunha.

Relata a acusada que é companheira de Rodrigo há mais ou menos 03 anos e na oportunidade Rodrigo foi o segundo namorado da interrogada, que Rodrigo no ínicio do relacionamento era bastante amoroso, mas de uma ano pra cá passou a ser agressivo e grosseiro com a interrogada. Que: Rodrigo veio a agredir a interrogada por algumas vezes, fatos esses ouvidos pelos vizinhos da interrogada. Que; Rodrigo já chegou a fazer com que a interrogada beijasse os pés dele e implorasse pela vida da interrogada. Que; Rodrigo uma certa vez, pediu para a interrogada fazer uma filmagem da filha dele, pois segundo rodrigo a filha tinha sido agredida pela mãe, ex-esposa de Rodigo e Rodrigo gueria denunciá-la tendo a interrogada feito a filmagem e na ocasião era próximo ao orgão sexual da filha de Rodrigo e na filmagem, a interrogada filmou uma parte do órgão da criança e nisso Rodrigo deu uma tapa na cara da interrogada e xingou a interrogada de "Lixo, você é inútil, você não faz nada direito", Que; diante de tantas agressões sofrida pela interrogada, mas também de muito amor que a interrogada sente por Rodrigo, a interrogada resolveu não se separar de Rodrigo. Que: Numa certa ameaça sofrida pela interrogada, ameaça essa por que Rodrigo queria que a interrogada não fizesse uma prova na escola, a interrogada foi levada pra casa da mãe numa viatura da PM, pois Rodrigo teria ido até a escola da interrogada buscá-la à força. Que; A interrogada sempre era agredida com puxões de cabelos e mata-leão. Que; inclusive no dia de hoje, pode existir imagens da interrogada sendo agredida por Rodrigo, quando tentava ir pra casa da mãe para fugir das agressões. Que; A interrogada no dia ontem também foi agredida por Rodrigo pelo simples fato de uma roupa que tinha ido pra academia, roupa essa que a interrogada já teria ido com Rodrigo diversas vezes, pois Rodrigo controlava as roupas, a interrogada não podia deixá-lo de atender numa ligação, hora de dormir e etc... Que; Na hora da agressão que a interrogada estava sofrendo, Rodrigo disse "Eu vou lhe matar de faca" sabendo rodrigo que a interrogada tinha medo de faca, pois a interrogada quando criança teve um sonho morrendo de faca. Que: quando os Policiais Militares chegaram na porta de interrogada e bateram, Rodrigo se encontrava esganando no pescoço da interrogada e disse "Ah, você chamou a polícia Nicoly" e soltou a interrogada e se dirigido até o outro quarto para ouvir os policiais tendo depois voltado dizendo "Agora é que vou matar você quando eles entrarem vai está você



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP CAPITAL



fls. 28

e eu mortos", nisso a interrrogada correu até o criado mudo com intuito de parar Rodrigo e Rodrigo "Eu sei que você não atira e Eu que vou matar" e a interrogada atirado quando Rodrigo vinha em sua direção. Que; A arma se encontrava no criado mudo ao lado da cama, local onde a interrogada estava sendo agredida. Que; pessoas do condomínio são sabedoras das agressões sofridas pela interrogada como também amigas e professores da escola de enfermagem Santa Juliana. Que; Rodrigo quando agredia a interrogada sempre gritava colocando frases com intuito de denegrir a imagem da interrogada, pois sempre atribuía à interrogada fatos, que a interrogada não tinha feito do tipo "Vagabundagem e traições", e que a interrogada foi mantida várias vezes em cárcere privado. A vítima foi socorrida pelos companheiros e levado para a UPA do Benedito Bentes onde já chegou em óbito.

Em ato continuo, foram realizadas buscas no sentido de localizar equipamentos de segurança que pudessem contribuir nas investigações, sendo identificadas câmeras na localidade, mas a coleta imediata/requisição das imagens ficou prejudicada em razão da sala de monitoramento do condomínio se encontrarem fechados, entretanto, foi conseguido o contato do sindico (82) 98868-9912 / (82) 98770-9887.

Dados técnicos preliminares colhidas junto à equipe da perícia apontaram que foram encontradas 04(quatro) estojos de pistola Glock .40 no quarto onde a vítima foi atingida.

DA CONCLUSÃO

O raciocínio que exsurge é no sentido de que o fato delituoso em epigrafe se amolda ao tipo penal, em tese, de Homicídio, conduta típica prevista no Art. 121 do CPB.

É o relatório.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2023.

Relatado por NARCÉLIO JOSÉ CHAVES BARBOSACIAPO

Revisado por LIANA FRANCA - DPC

Liana Franca CIV

Delegada de Policia CIV

Delegada de Policia CIV

FIs:fls. 29

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL MACEIÓ - AL

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE À FAMÍLIA APF Nº 11477/2023

Com fulcro nos termos do Art. 5° LXII da Constituição Federal e Art. 306 do CPP, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Prisão de Nicoly dos Santos, CPF: 118.677.834-28, Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Guarulhos/SP, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 25/04/2002, Profissão: Consultor de Relacionamento, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereco: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM, Nº: 238, REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E, CEP: 57085160, Maceió/AL, Bairro: Benedito Bentes, Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular), PRESO(A) e autuado(a) em FLAGRANTE DELITO pela prática da conduta prevista no HOMICÍDIO SIMPLES - ART. 121 CAPUT DO CPB, no procedimento em epígrafe. em cumprimento à Mandado de Prisão. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Liana Franca Liana Franca Delegado(a) de Polícia

RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

Tomei ciência e recebi via desta comunicação de **Prisão**, às 19:02 do dia 28/10/2023 do(a) preso(a): **Nicoly dos Santos,** meu(minha): irmã.

Nome ALVES	completo:	LUANA	KARLA	BARBOZA	DOS	SANTOS
RG:	o completo:		CPF: _			
Xf	guerra Karl	la Berlog	se dis S	sontos Mu	5	





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 28/10/2023 17:26:15 Data/Hora Fim: 28/10/2023 18:25:37

Delegado de Polícia: Liana Franca

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia de Homicidios e Proteção Á Pessoa da Capital

Data/Hora do Fato Inicio: 28/10/2023 15:30

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Maceió (AL) Bairro: Benedito Bentes

Logradouro: CONDOMÍNIO RECANTO DOS PASSÁROS-RUA E

Nº: 238

Nº: 00138617/2023

Ponto de Referência: RUA DA UPA

Tipo do Local: Residência

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
Natureza	melo(s) Ellipregado(s

1: HOMICÍDIO SIMPLES (ART. 121 CAPUT DO CPB) Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: CLENIO MIRANDA DE BRITO (TESTEMUNHA, COMUNICANTE, CONDUTOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino

ulino Nasc: 01/03/1981 Idade 42

Profissão: Policial Militar Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Divorciado(a) Naturalidade: Palmeira dos Índios - AL

Nome da Mãe: Maria Jose Alves Miranda de Brito

Em Serviço: Sim

Documento(s)

RG: 1788102

CPF: 039.838.934-90

Endereço

Municipio: Maceió - AL

Logradouro: 5º Batalhão de Policia Militar

Bairro: Benedito Bentes CEP: 57.000-000

Telefone: (82) 98181-0810 (Telefone Celular)

Nome Civil: SIMONE DOS SANTOS CORREA (CONDUTOR, TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino

Nasc: 17/08/1988 Idade 35

Profissão: Policial Militar Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: São Paulo - SP

Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CORREA Nome do Pai: SILVANE LINO CORREA

Em Serviço: Sim

Documento(s)

RG: 1318249880 CPF: 033.495.825-32

Endereço



Nº: 00138617/2023



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL - MACEIÓ

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Município: Maceió - AL

Logradouro: AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM Nº:1

Complemento: 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Bairro: Benedito Bentes CEP: 45.659-220

Email: scmone.op@gmail.com

Telefone: (96) 99128-7567 (Telefone Celular) (82) 98751-5569 (Telefone Celular)

Nome Civil: RODRIGO PAUFERRO VIANA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 19/03/1982 Idade 41

Profissão: Policial Militar Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Divorciado(a) Naturalidade: Maceió - AL

Nome da Mãe: Marly Augusta Pauferro Viana

Documento(s)

RG: 98001275284 CPF: 038.734.444-61

Endereço

Município: Maceió - AL Logradouro: BPESC

Bairro: Farol CEP: 57.085-160

Telefone; (82) 98831-0240 (Telefone Celular)

Nome Civil: NICOLY DOS SANTOS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 25/04/2002 Idade 21

Profissão: Consultor de Relacionamento Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Guarulhos - SP

Nome da Mãe: Maria Gorete dos Santos

Documento(s)

CPF: 118.677.834-28

Endereço

Município: Maceió - AL

Logradouro: CONJUNTO AVENIDA LISBOA DE AMORIM

Complemento: REC RECANTO DOS PASSAROS, Rua E

Bairro: Benedito Bentes CEP: 57.085-160

Telefone: (82) 98102-1577 (Telefone Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nº: 238

Grupo Municão Subgrupo Munição

Calibre :380 Situação de Disparo Intacta

Uso Permitido Marca CBC

Modelo AUTO+P Fabricação Nacional

Munição Adulterada? Não Quantidade 16,00 Unidades

Situação Apreendido

Nome Envolvido Envolvimentos

Clenio Miranda de Brito Exibidor





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

No.	001386	27/12	UZJ

Nome Envolvido	Envolvimentos
Rodrigo Pauferro Viana	Possuidor
Grupo Arma de Fogo	Subgrupo Pistola
Número de Identificação BLSG918	Calibre .40
Uso Permitido	Fabricação Nacional
Marca GLOCK	Modelo 22Gen5
Arma de Fogo Artesanal? Não	Arma de Fogo Adulterada? Não
Quantidade 1,00 Unidade	Situação Apreendido, Meio Empregado
Nome Envolvido	Envolvimentos
Clenio Miranda de Brito	Exibidor
Rodrigo Pauferro Viana	Depositário
Grupo Munição	Subgrupo Munição
Calibre .40	Situação de Disparo Intacta
Uso Restrito	Marca CBC
<style isbold="true">Modelo</style> S&W	Fabricação Nacional
Munição Adulterada? Não	Quantidade 11,00 Unidades
Situação Apreendido	
Nome Envolvido	Envolvimentos
Clenio Miranda de Brito	Exibidor
Nicoly dos Santos	Possuidor
Rodrigo Pauferro Viana	Possuidor
Grupo Arma de Fogo	Subgrupo Pistola
Número de Identificação KDN62310	Calibre .380
Uso Permitido	Marca TAURUS
Modelo PT938	Arma de Fogo Adulterada? Não
Quantidade 1,00 Unidade	Situação Apreendido, Envolvido
Nome Envolvido	Envolvimentos
Clenio Miranda de Brito	Exibidor
Rodrigo Pauferro Viana	Proprietário
Grupo Celulares	Subgrupo Celulares
Marca SAMSUNG	Cor PRATA
Quantidade 1,00 Unidade	Situação Apreendido
Nome Envolvido	Envolvimentos
Rodrigo Pauferro Viana	Proprietário
Grupo Outros	Subgrupo Molho de Chaves
Descrição CHAVEIRO DE TECIDO PITSTOP C 03 CHAVES	Quantidade 3,00 Unidades
Situação Apreendido	
Nome Envolvido	Envolvimentos
Clenio Miranda de Brito	Exibidor



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00138617/2023

Nome Envolvido	Envolvimentos
Nicoly dos Santos	Proprietário
Grupo Celulares	Subgrupo Celulares
Marca SAMSUNG	Modelo A30S
IMEI 354476114330735	IMEI 2 354477114330733
Quantidade 1,00 Unidade	Situação Apreendido
Nome Envolvido	Envolvimentos
Nicoly dos Santos	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

Relata o condutor e 1º testemunha que foi acionado pelo Ciods para uma situação de violência doméstica e na ocasião também foi informado que uma das partes seria um Policial Militar tendo na oportunidade quando da chegada ao local do fato juntamente com um oficial (Ten Adellton) supervisor de operações do Batalhão, o condutor e o supervisor não foram atendidos, depois de muito chamamento na casa e na ocasião de quando saíam do local, o condutor ouviu vários disparos de arma de fogo e na oportunidade as equipes desembarcaram das Vtrs e invadiram a residência, encontrou a pessoa da autora de posse de uma pistola na mão e em estado de choque, que o condutor não sabe se a arma se encontrava na mão direita ou esquerda da autora do fato. Nada a mais a noticiar.

ASSINATURAS

José Ângelo do Rego de Araújo Agente de Policia Matricula 300.481-3

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para na devidos fina de direito que sou ojaj única/a) respunsával palas informações acima essentadas e ciama que padenti responder civil e unimismente pala presenta declaração que di origem conforme previous uma Adigos 335 Denunciagão Calumbias e 340 Canturidação Falsa de Crime qui de Cuntawarção do Código Penal Bresileiro."





ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)



ANEXO FOTOGRÁFICO

VÍTIMA: RODRIGO PAUFERRO VIANA.

LOCAL DO FATO: CONDOMÍNIO RECANTO DOS PASSÁROS-RUA E, Nº 238,

BAIRRO: BENEDITO BENTES, MACEIÓ

GEOLOCALIZAÇÃO: Latitude: -9.543054 longitude: -35.738587





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/10/2023 às 10:43, sob o número 07013460420238020067. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701346-04.2023.8.02.0067 e código 6F65088.



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/10/2023 às 10:43, sob o número 07013460420238020067. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701346-04.2023.8.02.0067 e código 6F65088.

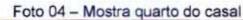


ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)



Foto 03 - Mostra Porta de entrada da residência onde ocorreu o fato.







Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/10/2023 às 10:43, sob o número 07013460420238020067. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701346-04.2023.8.02.0067 e código 6F65088.



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)



Foto 05- Mostra identificação da vítima



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/10/2023 às 10:43, sob o número 07013460420238020067. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701346-04.2023.8.02.0067 e código 6F65088.



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)



Foto 06 - Mostra identificação da autora do fato.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/10/2023 às 10:43, sob o número 07013460420238020067. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701346-04.2023.8.02.0067 e código 6F65088.



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)



Foto 07 - Mostra estojo encontrado no local do fato



